



**Prefeitura Municipal de Igaratinga**

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 1.364 – Ano VI – 01/10/2020

---

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

O Município de Igaratinga, torna público a Ata de registro de Preço nº 14/2020 do PL nº 27/2020 e Pregão Presencial nº 17/2020. Objeto: Aquisição eventual e futura de materiais de construção para manutenção, reforma, ampliação e conservação de prédios públicos, vias urbanas, estradas vicinais, praças e jardins do Município de Igaratinga. Não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preço nº 14/2020. A ata de Registro de Preço encontra-se no site: [www.igaratinga.mg.gov.br](http://www.igaratinga.mg.gov.br). Igaratinga, 30/09/2020. Renato de Faria Guimarães – Prefeito Municipal.

.....  
Termo de revogação de 3º termo aditivo do Contrato nº 06/2020

O Município de Igaratinga por intermédio do Prefeito Renato de Faria Guimarães, em comum acordo com a contratada Conubra Construtora e Urbanizadora Brasil Eilere CNPJ: 26.673.783/0001-68, firmam o presente termo para que surta os jurídicos efeitos, considerando erro material quando da elaboração do terceiro termo aditivo relacionado ao contrato nº 06/2020, e por fim a decisão do Gestor Municipal, junto ao Processo Administrativo Simplificado nº 27/2020 em curso junto a Procuradoria-Geral do Município para tanto ajustam nas cláusulas seguintes:

Cláusula 1º. Considerando a necessidade de adequar o ato praticado quando foi firmado o 3º aditivo, ao contrato administrativo 06/2020 que segundo relato do Setor de Engenharia foi maculado por erro material, portanto deve ser extirpado do mundo jurídico e tendo as partes compreensão total sobre o fato ocorrido, anulam o 3º termo aditivo.

Cláusula 2º. Em decorrência da anulação nenhuma das partes deverá qualquer ônus e não afetará a execução do contrato.

Cláusula 3º. As demais cláusulas e aditivos referentes ao contrato 06/2020 permanecem inalterados.

Igaratinga, 30 de setembro de 2020.

Renato de Faria Guimarães  
Prefeito Municipal

Breno Augusto Marinho Martins  
Conubra Construtora e Urbanizadora Brasil Eireli